

PORTARIA Nº. 319/2026

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER TRANSITÓRIO PARA A CORREGEDORIA E
OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Decreto nº. 036/2026 de 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados em caráter transitório, até a regulamentação definitiva da Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal, o servidor **Arildo Antonio de Campos**, para exercer a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal e a servidora **Rosane Silva dos Santos**, para exercer a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3486 Página 168-169 Ano: XV

Data: 11/03/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2026, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ ABDALLAH**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 502.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5450F4F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYNA TOMASELI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYNA TOMASELI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 541.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 017/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC55A2BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3304437A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4CB0B5D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2026

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER TRANSITÓRIO PARA A CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Decreto nº. 036/2026 de 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados em caráter transitório, até a regulamentação definitiva da Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal, o servidor **Arildo Antonio de Campos**, para exercer a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal e a servidora **Rosane Silva dos Santos**, para exercer a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:70D81742

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR
DO SERVIDOR LUD JECIO GONCALVES DE
OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 246 da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando:

a Portaria nº. 301/2026 de 05 de março de 2026 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento cautelar do servidor **LUD JECIO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 371.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, afastamento por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º – O afastamento tem natureza cautelar e tem por objetivo preservar a isenção e a regularidade da apuração administrativa em trâmite, não constituindo penalidade.

Art. 3º – O afastamento poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, incluído o prazo inicial, conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1EDDAE43

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 21.346.824/0001-98.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do Pregão nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de lavanderia destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã – PR, passando sua vigência a estender-se até 27 de fevereiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, em conformidade com a Lei nº 14.133

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:301689C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: IPOGÁS COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 78.710.878/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de gás de cozinha P13 e P45, para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município de Iporã/PR, passando sua vigência a estender-se até 27 de fevereiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, em conformidade com a Lei nº 14.133.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:205E6524

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 55.863.319/0001-32.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de lavanderia destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã – PR, passando sua vigência a estender-se até 27 de fevereiro de 2027, permanecendo